



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

**PORTARIA Nº 026/2017**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁRIO ROSIVALDO LOPES PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DEZEMBRO DE 2016, A 31 DE NOVEMBRO DE 2017.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulares ao funcionário Rosivaldo Lopes da Silva, conforme Lei Complementar nº 03/2005, a qual será gozada a partir do dia 08 de janeiro de 2018, com término em 06 de fevereiro de 2018, retornando suas atividades laborais no dia 07 de fevereiro de 2018.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 18 de dezembro de 2017.

  
VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI  
Presidente do Poder Legislativo